



**MUNICÍPIO DE SUMARÉ**  
*Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré*  
**CNPJ 10.742.819/0001-88**

**ATO Nº 01, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.**

Dispõe sobre o calendário anual de Sessões Ordinárias do Conselho Fiscal do Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré do ano de 2021.

A Presidente do Conselho Fiscal do Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica definido o Calendário Anual de Sessões Ordinárias do Conselho Fiscal do Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré para o ano de 2021, compreendendo as sessões já realizadas, sem prejuízo de Sessões Extraordinárias que porventura vierem a ser convocadas.

**Art. 2º** - Com início às 08 horas e 30 minutos, ficam estabelecidas as seguintes datas para as Sessões Ordinárias:

| MÊS       | DIA | DIA/SEMANA    |
|-----------|-----|---------------|
| Janeiro   | 26  | Terça-Feira   |
| Fevereiro | 11  | Quinta-Feira  |
| Março     | 10  | Quarta-Feira  |
| Abril     | 27  | Terça-Feira   |
| Maiο      | 24  | Segunda-Feira |
| Junho     | 25  | Sexta-Feira   |
| Julho     | 28  | Quarta-Feira  |
| Agosto    | 24  | Terça-Feira   |
| Setembro  | 23  | Quinta-Feira  |
| Outubro   | 27  | Quarta-Feira  |
| Novembro  | 22  | Segunda-Feira |
| Dezembro  | 07  | Terça-Feira   |

**Art. 3º** - As Sessões serão realizadas nas dependências do Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré, situado na Rua Bárbara Blumer, 41, Centro, Sumaré/SP.

**Art. 4º** - Qualquer alteração da data, horário e/ou local, será previamente comunicado aos conselheiros, com antecedência prevista em lei.

**Art. 5º** - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jussimara Jane Robim Saurin  
Presidente do Conselho Fiscal